



CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO WILSON FELICETTI

PORTARIA N° 029/2025

EMENTA: ELEVA NÍVEL DA SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU-MT.

O Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando o disposto da Lei Complementar n° 019/2005, que dispõe sobre a reestruturação do estatuto dos servidores públicos de Cotriguaçu, e dá outras providências,

Considerando o disposto da Lei Complementar n° 057/2015,

Considerando o disposto da Lei Complementar n° 077/2017,

Considerando o interesse público e a necessidade administrativa,

RESOLVE:

Artigo 1° - Conceder elevação de Nível para servidora municipal de acordo com Tempo de Serviço, em conformidade com o Plano de Cargos, Carreiras e Salários:

ANGELA HELENA DE SOUZA – NÍVEL 07/09 ANOS – R\$ 3.351,14;

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 14 de julho de 2025.


VALDIRLEI APARECIDO VAZ

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registra-se, Publique-se,


Marineide Krieser
Agente Administrativo

de Contas de Verbas Indenizatórias concedidas com base na Lei Complementar n.º 238 de 24 de março de 2025 e dá outras providências

>Autoria: Executivo

>Regime de Tramitação: Ordinário

>Quórum de Aprovação: Maioria Absoluta

>Processo de Votação: Nominal

>Parecer das Comissões de Constituição, Justiça e Redação – Orçamento e Finanças.

Gabinete da Presidência, 17 de julho de 2025.

Joá José Porto dos Santos

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL PORTARIA Nº 029/2025

EMENTA: ELEVA NÍVEL DA SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU-MT.

O Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando o disposto da Lei Complementar nº 019/2005, que dispõe sobre a reestruturação do estatuto dos servidores públicos de Cotriguaçu, e dá outras providências,

Considerando o disposto da Lei Complementar nº 057/2015,

Considerando o disposto da Lei Complementar nº 077/2017,

Considerando o interesse público e a necessidade administrativa,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder elevação de Nível para servidora municipal de acordo com Tempo de Serviço, em conformidade com o Plano de Cargos, Carreiras e Salários:

ANGELA HELENA DE SOUZA - NÍVEL 07/09 ANOS - R\$ 3.351,14;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 14 de julho de 2025.

VALDIRLEI APARECIDO VAZ

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registra-se, Publique-se,

Marineide Krieser

Agente Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO PORTARIA Nº. 76/2025

Portaria nº. 76/2025

Concessão de 05 (cinco) dias de gozo das férias do período aquisitivo 2023/2024 e abono pecuniário do período aquisitivo 2024/2025 a servidora Maria Madalena da Silva Neves e dá outras providências.

Ranielli Patrick Arruda Lima, Presidente da Câmara Municipal de Diamantino, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o Requerimento da Servidora.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o gozo de 05 (cinco) dias de férias a servidora Maria Madalena da Silva Neves, referente ao período aquisitivo 2023/2024.

Parágrafo Único - O gozo das férias será de 14 de julho de 2025 a 18 de julho de 2025.

Art. 2º - Conceder **abono pecuniário de 10 (dez) dias de férias referente ao período aquisitivo 2024/2025.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Diamantino, 14 de julho de 2025.

Ranielli Patrick Arruda Lima

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO PORTARIA Nº. 77/2025

Portaria nº. 77/2025

Dispõe sobre férias e pecúnia de férias do período aquisitivo de 2023/2024 do servidor Paulo César da Cruz Fonseca.

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima, Presidente da Câmara Municipal de Diamantino, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Paulo César da Cruz Fonseca, 10 (dez) dias de gozo das férias do período aquisitivo 14/04/2023 a 13/04/2024.

Parágrafo Único: O gozo compreenderá de 16 de julho de 2025 a 25 de julho de 2025.

Art. 2º - Converter em abono pecuniário de 10 (dez) dias das férias referente ao período aquisitivo 14/04/2023 a 13/04/2024 do servidor Paulo César da Cruz Fonseca.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Diamantino-MT, 16 de julho de 2025.

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO PORTARIA Nº. 78/2025

Portaria nº. 78/2025

Dispõe sobre férias do servidor Cleyton Vilmar de Oliveira Zucchi, referentes ao período aquisitivo 2024/2025.

Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima, Presidente da Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o artigo 65 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Diamantino,

RESOLVE:

Art. 1º. Converter em abono pecuniário, 10 (dez) dias das férias do servidor Cleyton Vilmar de Oliveira Zucchi, referente ao período